



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3599/1, DE 10 DE JULHO DE 2019

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 10 de julho de 2019

“Dispõe sobre como EMEI Regina Marta Pires Fuentes a Unidade escolar localizada na Rua Maria Antonieta, 43, Santa Terezinha”.

Anexos

<http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10121/KB0ZK60NNGRoaCYriEsdnMKyYWGD1Md9.pdf>